

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 09/06/2023
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
 Arquivo de Conta Corrente:
 Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\USUARIO\Desktop\ARQUIVOS\BRUNA.txt
 Arquivo de Cartão Salário:
 Arquivo de Conta Salário:

| Código | Nome | Agência / Conta | Valor Creditado |
|--------|-------------------------|------------------------|-----------------|
| 1655 | BRUNA BEATRIZ DAS NEVES | 0550 / 710039697 - C/P | 7.881,13 |

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.25.03
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.995-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$ 7.881,13

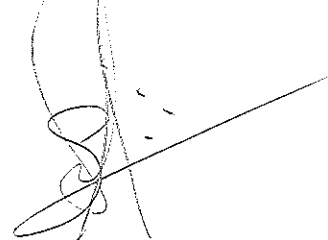
DEBITO EM: 07/06/2023

=====

DOCUMENTO: 060704

AUTENTICACAO SISBB: 7.52B.E93.193.FF0.020

Convênio 03/2022
Vista Alegre do Alto



60.704 07/06/2023

Total Creditado:

7.881,13

07/06/23 104201 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO : 07/06/2023

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

| BANCO | AGENCIA | CONVENIO | NUMERO DO LOTE | NOME DA EMPRESA | DT REMESSA |
|-------|---------|--------------|----------------|--------------------------------|------------|
| 0033 | 0039 | 008303307706 | 0001 | ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA | 09/06/2023 |

| BANCO | AGENCIA | CONTA CORRENTE | NUMERO DO LOTE | NOME DO FUNCIONARIO | FORMA DE |
|-------|---------|----------------|----------------|-------------------------|----------|
| 0033 | 0550 | 0710039697 | 0001 | BRUNA BEATRIZ DAS NEVES | POU |
| P | | | 7.881,13 | REGISTRO ACEITO | |

| | | | | | | |
|-------------|-----|------------------|-----------|--------------|----|----------|
| T O T A I S | D E | C O N T R O L E: | REGISTROS | CORRETOS = | 01 | 7.881,13 |
| | | | REGISTROS | INCORRETOS = | 00 | 0,00 |
| | | | REGISTROS | APURADOS = | 01 | 7.881,13 |

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| EMPREGADOR | | | | |
|--|---|--------------------------------------|---|--|
| 01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72 | 02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI | | | |
| TRABALHADOR | | | | |
| 10 PIS/PASEP 20640169001 | 11 Nome BRUNA BEATRIZ DAS NEVES | | | |
| 17 C T P S (nº, série, UF) 08289 / 424 / SP | 18 CPF 469.290.328-75 | 19 Data de Nascimento 02/06/1998 | 20 Nome da Mãe SIMONE CRISTINA FRANZOLIN DAS NEVES | |
| CONTRATO | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado | | | | |
| 24 Data de Admissão 01/01/2023 | 25 Data do Aviso Prévio | 26 Data de Afastamento 31/05/2023 | 27 Cód. Afast PD0 | 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 |
| 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | | | | |

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / maio / 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.836,43, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de maio de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).